



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 993A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Revogação / Anulação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 993A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 028 de 23 de janeiro de 2023".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 1º da Portaria nº 028 de 23 de janeiro de 2023, **onde se lê** "Transferir a partir de **23.01.2023**, as servidoras **Marta de Souza Nascimento Tibúrcio**, inscrita no CPF sob o nº 168.533.768-62, **Hellen Angelo**, inscrita no CPF nº 345.988.458-48, **Elizabeti Xavier**, inscrita no CPF nº 099.399.138-69, todas ocupantes do emprego público efetivo de merendeiras, onde exercerão suas funções na EE. Armel Miranda", **leia-se:**

"Transferir a partir de **23.01.2023**, as servidoras **Hellen Angelo**, inscrita no CPF nº 345.988.458-48, **Elizabeti Xavier**, inscrita no CPF nº 099.399.138-69, ocupantes do emprego público efetivo de merendeiras, onde exercerão suas funções na EE. Armel Miranda e a servidora **Marta de Souza Nascimento Tibúrcio**, inscrita no CPF sob o nº 168.533.768-62, ocupante do emprego público efetivo de merendeira, onde exercerá suas funções na E.E. Dario Giometti".

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 028, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 028/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Copel Construções Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Supressão do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para

execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de 874,50 m de galeria de águas pluviais a serem realizadas no Bairro Laranjeiras, Castilho - SP.

Valor suprimido: R\$ 83.449,77.

Valor do contrato após supressão: R\$ 960.457,28.

Data da assinatura: 23/01/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 03/2022.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 001/2023/L&C. Processo Licitatório 001/2023, Pregão 01/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de concreto usinado 20 Mpa, para utilização da Secretaria de Obras e Logradouros. CONTRATADA: Concresp Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP. CNPJ/MF: 11.409.700/0001-50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 20/01/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	400	M3	Concreto usinado fck = 20 Mpa, slump 5 + ou - 1 cm, contendo agregados graúdos e miúdos conforme ABNT NBR 7211:2009, e execução conforme ABNT NBR 7212:2015.	530,00	212.000,00

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.119/2.021 PROCESSO LICITATÓRIO 197/2.022 CONVITE 28/2.022 TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que, em 28 de julho de 2.022, a Administração instaurou o certame supra, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de investigação de contaminação em áreas de destinação de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), sendo homologado em favor da empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. EPP, na data de 21 de setembro de 2.022;

Considerando que o objeto já havia sido executado pela concessionária dos serviços de água e esgoto do Município de Castilho, Águas de Castilho S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº12.849.536/0001-65, em cumprimento de sentença movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Andradina, nos autos do Processo 0000807-50.2020.8.26.0024;

Considerando que, na data de 04 de janeiro de 2.023, a Administração manifestou a intenção de revogação do pleito, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, tendo o prazo de recurso transcorrido "in albis";



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 993A

Página 3 de 3

RESOLVO, por bem, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, revogar o certame supra.

Castilho - SP, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Identificação: Termo de Colaboração nº 07/2023.

Administração: Prefeitura do Município de Castilho.

Organização: Casa Grande Família da Neide.

Objeto: Prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade "Residência Inclusiva" para jovens e adultos com deficiência, para a realização de despesas de custeio na área da assistência social, bem como promoção de todas as atividades constantes do respectivo Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 126.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3a90-3af7-3292-f0f4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 993A, ano VI, veiculado em 24 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 24/01/2023 às 16:04:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3a90-3af7-3292-f0f4>